



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br (Sede Provisória - 2º piso do Timbira Shopping (Rua Ceará, nº 576, Centro / Nova Imperatriz), conforme

PORTARIA /DIV/PR Nº 006/2026



INDICAÇÃO Nº 586/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Eliude Pereira Sales, a implantação de uma faixa de pedestres com redutor de velocidade na Av. Ceará, entre as Ruas Rui Barbosa e Gonçalves Dias, no Bairro Juçara.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo reforçar a segurança viária no referido trecho, que registra intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo durante horários comerciais e escolares. Trata-se de uma área urbana de grande movimentação, que exige medidas urgentes de controle de velocidade e travessia segura.

Infelizmente, já foi registrado óbito por atropelamento nesse local, evidenciando a necessidade de ações efetivas do poder público para prevenção de novos acidentes. A ausência de mecanismos de redução de velocidade e de sinalização apropriada compromete a segurança dos cidadãos e expõe pedestres — em especial crianças e idosos — a riscos diários. Assim, a implantação de uma faixa de pedestres com redutor de velocidade é medida essencial, preventiva e de baixo custo, com grande impacto na preservação de vidas e no ordenamento urbano.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.





Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD
Vereador

